



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a proposta da construção de um "Pacto Republicano Pela Redução dos Homicídios dos Jovens Negros no Brasil", já apresentada ao Conselho Nacional de Justiça e ao Ministério da Igualdade Racial e que tem, por objetivo, contribuir com a interrupção da longa série histórica da mortandade de jovens negros no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Sílvio Luiz de Almeida, Ministro de Direitos Humanos e da Cidadania;
- a Exma. Sra. Anielle Franco, Ministra da Igualdade Racial;
- o Exmo. Sr. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas;
- a Exma. Sra. Ana Lúcia de Andrade Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ.

JUSTIFICAÇÃO

A realização dessa Audiência Pública tem como objetivo debater a proposta da construção de um "**Pacto Republicano Pela Redução dos Homicídios dos Jovens Negros no Brasil**" e fundamenta-se nas razões que passo a relatar.

O Brasil registrou em 2021, para cada grupo de 100 mil habitantes, 22,3 mortes violentas intencionais e, segundo dados do Escritório das Nações Unidas

para Crimes e Drogas (DataUNODC), somos a nação com maior número absoluto de homicídios do planeta.

Não bastasse a gravidade dessa problemática social, a desigualdade entre número de vítimas negras e brancas, comprovam a predominância dos jovens negros como vítima.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, nos últimos dez anos 408.605 pessoas negras foram assassinadas no Brasil, sendo que, em 2021, 77,6% (setenta e sete vírgula seis por cento) foram vítimas de homicídio doloso e 84,1% (oitenta e quatro vírgula um por cento) tiveram mortes decorrentes de intervenções policiais.

A violência é a principal causa de morte de jovens, em 2019 foram registrados uma média de 64 jovens assassinados por dia, com idade entre 15 e 29 anos e 77% (setenta e sete por cento) dessas vítimas são jovens negros e pardos, de acordo com a classificação do IBGE.

Nesse sentido, a discussão da proposta de construção do Pacto Republicano Pela Redução dos Homicídios dos Jovens Negros no Brasil trará à luz desse Parlamento, e, conseqüentemente, conhecimento e divulgação desse instrumento de cooperação interinstitucional que, desde 2004, os Poderes Públicos têm utilizado com êxito.

Avanços importantes, como: a criação de 230 novas Varas Federais no interior do Brasil; a aprovação de um cadastro centralizado de crianças e adolescentes desaparecidos; a tipificação de crime de sequestro e a regulamentação do mandato de segurança coletivo; são resultados dos trabalhos dos Pactos Republicano anteriores que ratificam a importância de sua implementação.

Para contribuir com a audiência, solicito que também sejam convidados representantes da Sociedade Civil Organizada e, para tanto, sugiro as Organizações: Coalizão Negra Por Direitos e Movimento Negro Unificado.

Isto posto, destaco que a presente proposta de Audiência Pública se insere na competência dessa Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que é promover ações de garantia dos direitos humanos, de proteção à infância e juventude e de combate à discriminação racial.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste Requerimento que busca contribuir com o trabalho de combate e de redução dos índices de mortes violentas no país.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2023.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)